



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022, após reunião ordinária, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para deliberar sobre as seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 102/2022 -AUTOR:** Executivo Municipal - **MATÉRIA:** Altera a Lei Municipal nº 5.398, de 15 de dezembro de 2021, que “Institui o Programa Emergencial de Transporte Social “ Moc em Busca de Emprego” e dá Outras Providências. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. **02 . PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022 -AUTOR:** Mesa Diretora -**MATÉRIA:** “Altera a Lei Complementar nº 89, de 16 de fevereiro de 2022, alterada pela Lei Complementar 92, de 26 de abril de 2022.” A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Presidente Ver. Martins Lima Filho _____

Vice-Presidente: Elair Augusto Pimentel Gomes _____